



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA 034/2021

"DISPÕE SOBRE A REABERTURA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL AO PÚBLICO COM A MANUTENÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Vereador **JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Resolução n.º 84, 11 de novembro de 2010 (Regimento Interno) e no artigo 4º do decreto federal 10.282/2020;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Portarias nº 003, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 014, 015, 016, 018, 021, 023 e 024/2020, nº 001, 006, 009, 010, 012, 014, 016, 017, 018, 021, 022, 023 e 025/2021 e Ato da Mesa nº 002/2020, os quais determinavam a suspensão do funcionamento da Câmara Municipal e procedimentos e regras no âmbito da Câmara para fins de prevenção ao COVID-19;

CONSIDERANDO o avanço da vacinação em Artur Nogueira, onde temos uma alta porcentagem da população adulta já vacinada e a necessidade de manutenção de cuidados preventivos;

CONSIDERANDO que o estado superou 70 milhões de doses aplicadas de vacinas contra Covid-19, o que representa 87,63% (oitenta e sete virgula sessenta e três por cento) da população adulta já vacinada (informação de 31/10/2021).

E por fim, **CONSIDERANDO** a decisão do Governo do Estado de São Paulo de por fim às restrições de público nos eventos a partir de 1 de novembro, mantendo a obrigatoriedade do uso de máscaras e protocolos de higiene

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica liberada a presença de público nas sessões da Câmara Municipal, a partir desta data, mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras e higienização com álcool gel.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se por afixação no Quadro de Editais, cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Artur Nogueira, 3 de novembro de 2021.


VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira.